

- Lançamento Superficial 15 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,80 - E 802,45 - MC 51 - Vazão 0,26 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m;
- Lançamento Superficial 16 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,83 - E 802,43 - MC 51 - Vazão 0,26 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m;
- Lançamento Superficial 17 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,80 - E 802,45 - MC 51 - Vazão 0,17 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m;
- Lançamento Superficial 18 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,83 - E 802,43 - MC 51 - Vazão 0,17 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m;
- Barramento 1 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.310,09 - E 802,52 - MC 51;
- Barramento 2 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.310,04 - E 802,51 - MC 51;
- Barramento 3 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 9.309,98 - E 802,47 - MC 51;
- Barramento 4 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,96 - E 802,43 - MC 51;
- Barramento 5 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,94 - E 802,37 - MC 51;
- Barramento 6 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,89 - E 802,36 - MC 51;
- Barramento 7 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,82 - E 802,37 - MC 51;
- Barramento 8 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,75 - E 802,38 - MC 51;
- Barramento 9 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,70 - E 802,40 - MC 51;
- Barramento 10 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,62 - E 802,42 - MC 51;
- Barramento 11 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,57 - E 802,44 - MC 51;
- Barramento 12 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.310,12 - E 803,00 - MC 51;
- Barramento 13 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.310,10 - E 802,97 - MC 51;
- Barramento 14 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.310,06 - E 802,93 - MC 51;
- Barramento 15 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.310,08 - E 802,84 - MC 51;
- Barramento 16 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.310,05 - E 802,79 - MC 51;
- Barramento 17 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,90 - E 802,76 - MC 51;
- Barramento 18 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,93 - E 802,73 - MC 51;
- Barramento 19 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,87 - E 802,70 - MC 51;
- Barramento 20 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,83 - E 802,68 - MC 51;
- Barramento 21 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,78 - E 802,67 - MC 51;
- Barramento 22 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,74 - E 802,60 - MC 51;
- Barramento 23 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,67 - E 802,64 - MC 51;
- Barramento 24 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,62 - E 802,63 - MC 51;
- Barramento 25 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,67 - E 802,72 - MC 51;
- Barramento 26 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,60 - E 802,71 - MC 51;
- Barramento 27 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,54 - E 802,67 - MC 51;
- Barramento 28 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,81 - E 802,51 - MC 51;
- Barramento 29 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,43 - E 802,90 - MC 51;
- Barramento 30 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,39 - E 802,81 - MC 51;
- Barramento 31 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord UTM (Km) - N 7.309,31 - E 802,76 - MC 51.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9805935, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade abastecimento público, na área publica municipal, no município de SOROCABA, requerida pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 17.480.560/0001-39, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.
- Barramento - Rio Pirajibu - Coord UTM (Km) - N 7.408,35 - E 254,35 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9810472, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem de rede de esgoto, na Rua Cróacia, Jardim Europa, no município de SANTA BARBARA D’OESTE, requerida pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D’OESTE - DAE, CNPJ 54.010.863/0001-79, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.
- Travessia Aérea - Córrego Socegã (Córrego Barrocão) - Coord UTM (Km) - N 7.484,68 - E 255,62 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Extrato de Extinção de Comodato

Termo de Extinção ao Termo de Convênio 2013/36/00088.7. Autos 9404364/2013 – 2º Vol. - DAEE Convenentes – DAEE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS. Objeto – Termo Extinção do Termo de Contrato 2008/36/00083.8, de 09-05-2008, e aditivos, objetivando a realização conjunta de obras de contenção

e combate a erosão do Córrego Colônia, no Município. Data de assinatura do Termo de Extinção – 10-06-2013.

Reti-ratificação do D.O. de 05-06-2013

Autos 9401457 - Extrato de Portaria 1689/13

Onde se lê: - Captação Superficial - Córrego Santa Herminia - Coord. UTM (Km) - N 7.561,36 - E 524,08 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 425,52 m3/h (out. à maio)- período 15 h/d - 15 d/m.

...

Leia-se: - Captação Superficial - Córrego Santa Herminia - Coord. UTM (Km) - N 7.561,36 - E 524,08 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 425,52 m3/h (jun. à set.) - período 15 h/d - 15 d/m e 425,52 m3/h (out. à maio)- período 15 h/d - 05 d/m.

D.O. de 23-05-2013

Autos 9806570 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 1604/13

Onde se lê: Artigo 2o - A captação, deverá ser suspensa toda vez que constatada vazão residual inferior (mínimas no curso d’água pelo menos equivalentes) a 50% da Q7,50 na seção do uso.

Leia-se: Artigo 2o - A captação, deverá ser suspensa toda vez que constatada vazão residual inferior (mínimas no curso d’água pelo menos equivalentes) a 50% da Q7,10 na seção do uso.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-6.212, de 10-6-2013
<i>Dispõe sobre a redistribuição de emprego público</i>
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria: <p>Artigo 1º – O emprego público 1174541, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 6073/2013, fica redistribuído da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária/Coral da Universidade de São Paulo para o Hospital Universitário.</p> <p>Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 13.1.681.62.2).</p> <p>Portarias do Reitor, de 10-6-2013</p> <p>Designando:</p> <p>nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/2002, e alínea “b”, inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21.01.2010, e alterações posteriores, KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA (Certificação FUNDAP 164580) para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no CEPEUSP – Centro de Práticas Esportivas USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores MARCO AURÉLIO GAVINO, OSÉAS GUIMARÃES, DELMINDA APARECIDA MARTINS BRANCA MACHADO e SOLANGE BENEDITA DE MENDONÇA ROCHA; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 2012.1.164.63.5; nos termos do inciso VIII, do artigo 27-A do Regimento Geral da USP, LUIZ FELIPPE DE MORAES NETO para integrar o Conselho Gestor do Campus USP da Capital, na qualidade de representante de expressão da região, sem vínculo com a USP.</p>

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
Retificação do D.O. de 9-5-2013
Na Portaria PRP 314, de 6-5-2013 - Onde se lê: "Dispõe sobre a (...) junto à Escola de engenharia de São Carlos"; Leia-se: "Dispõe sobre a (...) junto à Escola de Educação Física e Esporte".

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria PRPG-6, de 7-6-2013
<i>Retifica Resultado do “Prêmio Tese Destaque USP”</i>
O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, conforme estabelecido pelo Edital PRPG N° 014/2012, de 29/10/2012, baixa a presente Portaria: <p>Artigo 1º - Torna público a retificação do resultado do “Premio Tese Destaque USP” na Grande Área de Engenharias, publicado erroneamente na Portaria PRPG N° 005/2013, de 29/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013:</p> <p>GRANDE ÁREA – ENGENHARIAS</p> <p>Prêmio:</p> <p>Título: “Investigação experimental e analítica do escoamento ao redor de cilindro circular com supressores de VIV”</p> <p>Autor: Ivan Korkischko</p> <p>Programa: Engenharia Mecânica (EP)</p> <p>Orientador: Julio Romano Meneghini</p> <p>Menções Honrosas:</p> <p>Título: “Fibrocimentos com gradação funcional”</p> <p>Autor: Cleber Marcos Ribeiro Dias</p> <p>Programa: Engenharia Civil (EP)</p> <p>Orientador: Vanderley M. John</p> <p>Título: “Caracterização e detecção da não linearidade associada à folga em sistemas aeroelásticos”</p> <p>Autor: Rui Marcos Grombone de Vasconcellos</p> <p>Programa: Engenharia Mecânica (EESC)</p> <p>Orientador: Flavio Donizeti Marques</p> <p>Artigo 2º - A documentação referente às análises procedidas pela Comissão Avaliadora da Grande Área de Engenharias está à disposição para consulta dos interessados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.</p> <p>Artigo 3º - Torna-se sem efeito o resultado anterior da Grande Área de Engenharia, publicado pela Portaria PRPG N° 005/2013, de 29/05/2013.</p>

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato de Direitos para Edição
Contratante: Editora da USP.Contractada: Laura Graham. Contrato de edição da obra: "Performance de sonhos: discursos de imortalidade xavante".
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07-06-2013.
Processo nº. 2011.1.683.91.7.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Contrato 9912297771
Processo: 2012.1.369.7.5 e 2013.1.298.7.1
Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Enfermagem.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT- CNPJ 34.028.316/0031-29.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, conforme prevista na Cláusula Sétima, passando a vigorar, de 19/07/2013 a 18/07/2014.
Data da assinatura: 10-6-2013.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
Portaria D-EERP-28, de 10-6-2013
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22-01-2010, expede a seguinte portaria: <p>Artigo 1º - Designa Ramon Sanches Pimenta, Certificação FUNDAP 251386 e 260274 para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EERP da USP, através da modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.</p> <p>Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Denise de Paula Hussar Gonçalves, Alexandre de Menezes Penha, Lúcia Rezende Bússulo, Alaide Gramani Say, Sílvio Luís Crispim, Tais Cristina de Carvalho, Edmundo Marcos Berti e Lilian Savoia.</p> <p>Artigo 3º - O pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.</p> <p>Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. (Processo nº 2013.1.765.22.2).</p>

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Portarias do Diretor, de 10-6-2013
Homologando a designação da aluna Mariana Alonzo Marques, para exercer a função de monitor bolsista (Iniciação Científica), a partir de 21/06/2013, 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a USP, cujo valor corresponde a R\$400,00, junto ao NAP-LUDENS, Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Futebol e Modalidades Lúdicas da FFLCH-USP, com base no Edital ATAC-019-13-IC-NAP-LUDENS, publicado no D.O. de 09/03/2013.

Retificação do D.O. de 04-06-2013
No EDITAL PG/06/2013/FMVZ/USP, ONDE SE LÊ: EDITAL PG/06/2013/FMVZ/USP LEIA-SE: EDITAL PG/07/2013/FMVZ/USP 2. DA SELEÇÃO: <p>2.1. Análise do currículo vitae, onde se lê: (Divulgação dos resultados) data: 21/6/2013, LEIA-SE: (Divulgação dos resultados) data: 27/6/2013.</p>

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Retificação do D.O. de 04-06-2013
No EDITAL PG/06/2013/FMVZ/USP, ONDE SE LÊ: EDITAL PG/06/2013/FMVZ/USP LEIA-SE: EDITAL PG/07/2013/FMVZ/USP 2. DA SELEÇÃO: <p>2.1. Análise do currículo vitae, onde se lê: (Divulgação dos resultados) data: 21/6/2013, LEIA-SE: (Divulgação dos resultados) data: 27/6/2013.</p>

Portaria do Diretor, de 10-6-2013
Designando , nos termos do Art. 209 do Regimento Geral da USP os alunos monitores-bolsistas para o 1º semestre de 2013.
Ananda Fini Roccia
Bianca Glerean Peters
Renan Lúcio Berbel da Silva
Stéphanie Soares Favero
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
Portaria Supe-46, de 5-6-2013
<i>Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRACI/USP</i>

A Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, nos termos do inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no Inciso IV do artigo 3º, do decreto Estadual nº 47.297, de 06-11-2002, e alínea “b”, inciso I, do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22-1-2010, e alterações posteriores, em razão das Certificações abaixo, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Sérgio Luis Alvares (Certificado 123-2004 - Portaria GR 1.044/04) para atuar como Pregoeiro e Zelma Batista Borges (Certificação 118-2003 – Portaria GR-1729-2003), para atuar como suplente de Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais na modalidade Pregão, que tem por objetivo a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2.º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os seguintes funcionários: Elizabeth Maria Gimenez Ferraz, Maria Angélica Dal Col, Vânia Solange Teixeira Gianezi, Brígida Eloá Camargo, Selma Ferreira dos Santos Martins, Maria Salete Merli de Azevedo e Marcos Quaggio Merli.

Parágrafo 1º - O Pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 3.º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Despachos do Superintendente, de 7-6-2013
Processo USP 2013.1.3633.62.8 Vol. I e 13.1.786.62.9, Vol. II
Modalidade: Pregão Eletrônico Reg. de Preço - Menor Preço nº 291/2012
Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 27/01/2013, publicada no D.O. de 18/05/2013 e autorizo a despesa.
Processo USP 2013.1.36.62.0
Modalidade: Pregão Eletrônico Reg. de Preço - Menor Preço nº 005/2013
Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 27/02/2013, publicada no D.O. de 24/05/2013 e autorizo a despesa.
Despacho do Superintendente, de 10-6-2013
Processo USP 12.1.3634.62.4, Vol. I e 13.1.785.62.2, Vol. II. Modalidade: Preg. Eletrônico – Reg. de Preço – Menor Preço 294/2012
Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública, de 22-1-2013, publicada no DOE em 18-5-2013 e autorizo a despesa.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato
Contratante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.
Contratada: Iacit Soluções Tecnológicas Ltda. - CNPJ: 56.035.876/0001-28.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamento “Radar Meteorológico MXPOL”, Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa 3.3.90.39.80 – Fonte recurso 01 Tesouro. Prazo prorrogado por 180 dias, a partir de 04/06/2013 a 10/12/2013. Data da assinatura: 16/05/2013. Processos nº 2012.1.51.14.8 e 2013.1.150.14.7.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Extrato de Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional
Cooperação Acadêmica Internacional entre o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo – ICB USP (Brasil) e a Universidad Nacional del Litoral (UNL).
Processo 2013.1.00193.42.3
Convênio 31392
Participes: Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo – ICB USP (Brasil) e a Universidad Nacional del Litoral (UNL).
Objeto: Cooperação acadêmico-científica nas áreas de Ciências Biomédicas, Bioquímica e Ciências Biológicas.
Vigência: De 22-05-2013 a 21-05-2018
Data de assinatura: 22-05-2013

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
Extrato de Acordo de Confidencialidade
Processo: 2013.1.170.76.8
Participes: Instituto Carlos Chagas/Fundação Oswaldo Cruz e Universidade de São Paulo por intermédio do Instituto de Física de São Carlos.
Objeto: Regularamentar as condições de uso e a confidencialidade das informações trocadas, com a finalidade exclusiva de estudo da possibilidade de elaboração de acordo de cooperação técnico-científico referente à cristalografia de proteínas do vírus da dengue e hantavírus.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 04/06/2013.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO
Despacho do Diretor, de 29-5-2013
Autorizando , a partir de 12/06/2013, Eduinetty Ceci Pereira Moreira de Sousa, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/10/2003 a 29/09/2008, concedida através da Portaria publicada no D.O.E. de 05/11/2008. Proc. USP 90.1.00573.21.5.

Despacho do diretor, de 7-6-2013
Concedendo , nos termos do artigo 2º, item II, da Resolução 3532-89, a Felipe Antônio de Lima Toledo, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, do QDUSP, afastamento por 24 dias, no período de 27/06 a 20/07/2013, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de atividades relativas ao projeto de cooperação conjunta e também do programa USP-USAL aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da USP e USAL. Salamanca - Espanha. Proc. USP 10.1.1170.21.8.

Despacho do Diretor, de 7-6-2013
Concedendo , nos termos do artigo 2º, item II, da Resolução 3532-89, a Karen Badaraco Costa, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, do QDUSP, afastamento por 24 dias, no período de 27/06 a 20/07/2013, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de atividades relativas ao projeto de cooperação conjunta e também do programa USP-USAL aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da USP e USAL. Salamanca - Espanha. Proc. USP 10.1.1170.21.1.

Despacho do Diretor, de 7-6-2013
Concedendo , nos termos do artigo 2º, item II, da Resolução 3532-89, a Rosalinda Carmela Montone, Professor Associa-do, ref. MS-5, em RDIDP, do QDUSP, afastamento por 14 dias, no período de 30/08 a 12/09/2013, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar da 8th Reunião International Pequin Conference e visita à Unidade de Geoquímica da Universidade de Bristol. Bristol - UK. Proc. USP 08.1.308.21.7.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado
A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto, CNPJ 63.025.530/0052-54, comunica que foi transferido para a Reitoria da Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04, um veículo, tipo motocicleta, Yamaha/Lander XTZ 250, cor branca, ano e modelo 2013, adquirido da empresa Yamaha Motor da Amazônia LTDA, de Chassi 9C6KG0210D0059396, motor G379-E032940 e Danfe 719544.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Deliberações da 132ª Sessão Ordinária de 28.05.13
Título Honorífico - Doutor “Honoris Causa” - Proposta de Concessão, nos termos dos artigos 248 e 249 do Regimento Geral
21-P-30686/12 - Ettore Finazzi Agró – 1) Homologada: Designação de Comissão Especial composta pelos Profs. Drs. Antonio Alcir Bernárdez Pécora (Presidente), Luiz Carlos de Freitas e Ricardo Luiz Coltro Antunes; 2) Aprovada: Proposta de Concessão do Título de Doutor “Honoris Causa” apresentada pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem.
Graduação – Criação e Extinção de Cursos - Aprovadas 1-P-31090/12 - FCA – a) Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Administração - Noturno (Curso 109) com 180 vagas; b) Extinção do Curso de Gestão do Agronegócio (Curso 103), Gestão de Comércio Internacional (Curso 104) e Gestão de Empresas (Curso 105); 1-P-31091/12 - FCA – a) Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Noturno (Curso 110) com 60 vagas; b) Extinção do Curso de Gestão de Políticas Públicas (Curso 106).
Eleições para Representação Docente junto ao Consu, nos termos da Deliberação CONSU-A-22/99 – Aprovada